



# **EDITAL 01**

**PROCESSO SELETIVO INVESTSP – 07/2023**

**31/08/2023**

**<https://www.investe.sp.gov.br/sobre-a-investe-sp/trabalhe-conosco/>**

## DICAS IMPORTANTES

Leia, atentamente, os Comunicados do processo seletivo e certifique-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a vaga de interesse, antes de realizar a inscrição.

Em caso de dúvida, peça esclarecimento enviando mensagem para o endereço eletrônico **[selecao.rh@investsp.org.br](mailto:selecao.rh@investsp.org.br)**

O acompanhamento de todas as etapas da seleção é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá acompanhar o cronograma e tomar ciência das convocações e dos resultados no site da INVESTSP – [www.investe.sp.gov.br/sobre-a-investe-sp/trabalhe-conosco/](http://www.investe.sp.gov.br/sobre-a-investe-sp/trabalhe-conosco/).

## PREÂMBULO

A **INVESTSP – Agência Paulista de Promoção de Investimentos e Competitividade**, torna pública a realização do Processo Seletivo 07/2023 destinado a recrutar e selecionar profissional para o provimento de vaga de gerente para escritório internacional da Investe São Paulo, compatível com o cargo de Nível Superior (Consultor V.A) – ampla concorrência, conforme procedimentos descritos neste Edital, **para contrato prazo determinado**.

A **INVESTE SÃO PAULO** é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, de interesse coletivo e de utilidade pública. Por força da Lei nº 13.179 de 19 de agosto de 2008 e do Decreto nº 53.766, de 5 de dezembro de 2008, a INVESTE SÃO PAULO é qualificada como "Serviço Social Autônomo", portanto, desvinculada da administração pública.

O presente Processo Seletivo é realizado no intuito de atender aos princípios da impessoalidade e publicidade, primando pela transparência das contratações da INVESTSP, não se confundindo com concurso público, previsto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal do Brasil de 1988, não acarretando, portanto, qualquer tipo de estabilidade.

Os candidatos selecionados, que vierem a ser contratados, assim o serão sob o regime de **contrato por prazo determinado**, pelo período de 12 meses, sujeito ao período de experiência, e será regido pela CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

A INVESTSP oferece, além do salário, ajuda de posto para cobrir despesas no exterior.

### 1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo será executado pela **INVESTSP**.

1.2. As etapas deste Processo Seletivo serão realizadas de forma remota.

1.3. As datas prováveis para realização das etapas e de divulgação de resultados encontram-se no Anexo I.

1.4. A INVESTSP resguarda o direito de, havendo necessidade, realizar alterações posteriores à publicação do presente Comunicado, alterações estas que serão publicadas no site da INVESTSP – [www.investe.sp.gov.br/sobre-a-investe-sp/trabalhe-conosco/](http://www.investe.sp.gov.br/sobre-a-investe-sp/trabalhe-conosco/). **É de total responsabilidade do candidato acompanhar as possíveis alterações.**

1.5. A participação dos candidatos neste Processo Seletivo não implica obrigatoriedade de sua admissão, cabendo a INVESTSP a avaliação da conveniência e oportunidade de aproveitá-los em número estritamente necessário, respeitando a ordem de classificação.

2.1.6. Fica assegurado à INVESTSP o direito de cancelar, no todo ou em parte, este Processo Seletivo, mediante justificativa, sem que caiba, em decorrência dessa medida, qualquer indenização, compensação ou reclamação aos participantes.

## 2. VAGAS

2.1. O cargo, código de opção, salário, área de atuação, número de vagas e requisitos de escolaridade e idiomas são os estabelecidos a seguir:

| CÓDIGO                         | AN01  |  |
|--------------------------------|---|--|
| <b>Nº DE VAGAS</b>             | 01  |  |
| <b>CARGO</b>                   | CONSULTOR V.A.  |  |
| <b>SALÁRIO</b>                 | R\$ 28.000,00   |  |
| <b>LOCAL DE TRABALHO</b>       | Escritório da INVESTSP/SP em Dubai nos Emirados Árabes Unidos - EAU |  |
| <b>REQUISITOS OBRIGATÓRIOS</b> | <b>Escolaridade</b>   | ✓ Formação superior completa, com diploma reconhecido pelo Ministério da Educação.   |
|                                | <b>Experiência</b>  | ✓ Como profissional de nível superior atuando com: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Relações Governamentais e Institucionais e</li> <li>• Atração de Investimentos Diretos Estrangeiros - IDE.</li> <li>• Abertura de mercados e Pesquisas Econômicas, com ênfase na área internacional;</li> <li>• Agências de Promoção de Investimentos – API’s;</li> <li>• Consultorias na área de projetos de investimentos.</li> <li>• Experiência com projetos de investimentos ESG;</li> <li>• Experiência com setor financeiro internacional.</li> </ul> |
|                                | <b>Idiomas Obrigatórios</b>   | ✓ Inglês fluente (fala, leitura e escrita).<br>✓ Francês avançado (fala, leitura e escrita).   |
|                                | <b>Outros</b>   | ✓ Disponibilidade para residir em Dubai nos Emirados Árabes Unidos – EAU pelo período do contrato.   |
| <b>REQUISITOS ADICIONAIS</b>   | <b>Escolaridade</b>   | ✓ Pós-graduação em nível especialização/MBA – 10 pontos.   |
|                                | <b>Experiência</b>  | ✓ Pontuação para experiência profissional compatível com as atribuições da vaga:   |

|   |  |  |
|---|--|--|
|   |  | <ul style="list-style-type: none"> <li>• 05 anos a 5 anos e 11 meses – 05 pontos</li> <li>• 06 anos a 6 anos e 11 meses – 06 pontos</li> <li>• 07 anos a 7 anos e 11 meses – 07 pontos</li> <li>• Acima de 8 anos – 10 pontos</li> </ul> |
| <p><b>PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Gerenciar o escritório internacional da Investe SP em Dubai nos Emirados Árabes Unidos - EAU.</li> <li>✓ Responsável pela área administrativa, financeira e legal do escritório da Investe SP em Dubai nos Emirados Árabes Unidos - EAU, inclusive perante as autoridades, leis e regulamentos locais;</li> <li>✓ Responsável pela área de negócios do escritório da Investe SP em Dubai nos Emirados Árabes Unidos - EAU (atração de investimentos, promoção de exportações e promoção da imagem do estado de São Paulo como destino de negócios);</li> <li>✓ Realizar estudos e pesquisas focadas na internacionalização da economia e negócios Estado de São Paulo perante o mercado Árabe, do Oriente Médio e norte da África;</li> <li>✓ Propor melhorias, aperfeiçoamentos na estratégia de prospecção e captação de investimentos para a internacionalização da Economia do Estado de São Paulo.</li> <li>✓ Atuar na gestão e na curadoria da participação da Investe São Paulo em eventos nacionais e internacionais estratégicos no mercado chinês e asiático.</li> <li>✓ Gerar relacionamento com demais parceiros da Investe SP, gerando sinergia para estabelecimento de assuntos comuns.</li> <li>✓ Mapear oportunidades de pautas relativas à atração de investimentos, promoção de exportações e promoção da imagem do estado de São Paulo como destino de negócios.</li> <li>✓ Relacionar-se constantemente com empresas, investidores, compradores e autoridades Árabes, do Oriente Médio e do Norte da África.</li> <li>✓ Criar conteúdos digitais e atuar para garantir a evolução/ aquisição de base de dados, segmentação dos públicos e criação das jornadas e meios de comunicação personalizada como: e-mail Marketing, SMS, push e etc.</li> <li>✓ Dominar a produção de conteúdo, edição de vídeo e saber usar as ferramentas pertinentes à área de atuação.</li> <li>✓ Realizar estudo de Branding e proteção de marcas.</li> <li>✓ Auxiliar no gerenciamento de conteúdo para Redes Sociais e análise de KPI's.</li> <li>✓ Controlar custos, comprovação e avaliação de ações de comunicação.</li> <li>✓ Desenvolver endomarketing e planejamento de comunicação integrada.</li> </ul> |  |  |

### 3. INSCRIÇÕES

3.1. Em atendimento à Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, as informações inseridas no cadastro de inscrição serão utilizadas, exclusivamente, para esta seleção e a divulgação dos resultados, assim como as convocações para realização das etapas do processo seletivo ocorrerão no site da INVESTSP somente, pelo número de cadastro. Portanto, lembre-se disso quando consultar as publicações.

3.2. A inscrição é realizada mediante envio de e-mail com currículo vitae anexo (em PDF) para [seleção.rh@investsp.org.br](mailto:seleção.rh@investsp.org.br)

3.3. É vedada a inscrição condicional, a extemporânea ou qualquer forma de inscrição diversa do e-mail indicado no item 3.2.

3.3.1. A INVESTSP não se responsabiliza por inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, problemas com navegadores de internet, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.4. A participação do candidato, com o envio do e-mail de inscrição implicará no conhecimento e aceitação das normas do Processo Seletivo contidas neste Comunicado, Anexos e em outras comunicações a serem divulgadas no site da INVESTSP – [www.investe.sp.gov.br/sobre-a-investe-sp/trabalhe-conosco/](http://www.investe.sp.gov.br/sobre-a-investe-sp/trabalhe-conosco/), sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

3.4.1. As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a INVESTSP do direito de excluir deste Processo Seletivo aquele que não enviar o e-mail de forma completa e correta ou que prestar informações inverídicas, ainda que constatadas posteriormente.

3.4.2. **Uma vez enviado o e-mail nenhuma informação poderá ser alterada, excluída ou inserida e não serão aceitos pedidos de ajustes, cancelamento ou alegação de desconhecimento.** Portanto, certifique-se de todas as informações antes de inseri-las no e-mail e lembre-se que esse cadastro é utilizado para 1ª Etapa – Análise Curricular, incluindo a pontuação adicional.

3.5. A qualquer tempo, a INVESTSP poderá determinar a anulação da inscrição e participação nas demais etapas do processo seletivo, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nas provas ou nos documentos apresentados.

3.6. É assegurado à pessoa com deficiência o direito de se inscrever neste processo seletivo, desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência de que é portador, conforme estabelecido no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004.

### 4. ETAPAS DA SELEÇÃO

4.1. Esta seleção será composta das seguintes etapas:

| ETAPAS       | PROCEDIMENTO                | ELIMINATÓRIA/CLASSIFICATÓRIA   | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|--------------|-----------------------------|--------------------------------|------------------|
| 1ª           | Análise Curricular          | Eliminatória e Classificatória | 20               |
| 2ª           | Entrevista por Competências | Eliminatória e Classificatória | 20               |
| <b>TOTAL</b> |                             |                                | <b>40</b>        |

4.2. A INVESTSP resguarda o direito de, havendo necessidade, realizar alterações posteriores à publicação do presente Comunicado, alterações estas que serão publicadas no site da INVESTSP: [www.investe.sp.gov.br/sobre-a-investe-sp/trabalhe-conosco/](http://www.investe.sp.gov.br/sobre-a-investe-sp/trabalhe-conosco/). **É de total responsabilidade do candidato acompanhar as possíveis alterações.**

4.3. A INVESTSP não se responsabiliza pela impossibilidade de realização das etapas por motivos de ordem técnica dos computadores, conexão de internet, navegadores, queda de energia, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.4. Serão convocados para as Entrevistas por Competências, os candidatos classificados na 1ª Etapa – Análise Curricular.

4.5. A Entrevista por Competências visa verificar o grau de aderência entre as competências requeridas para a vaga e as apresentadas pelo candidato.

4.6. Nessa etapa os candidatos serão avaliados, individualmente, por uma Banca Examinadora composta por, no mínimo, 03 profissionais representantes da INVESTSP;

4.7. As entrevistas serão realizadas por meio de plataforma virtual e serão gravadas.

4.8. A Entrevista por Competências consistirá em questionamento oral baseado nas competências exigidas para o cargo conforme segue:

| COMPETÊNCIAS   | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|--|------------------|
| Capacidade de análise e diagnóstico.                     | 5,0              |
| Capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal. | 5,0              |
| Trabalho em equipe.                                      | 5,0              |
| Capacidade de inovação                                   | 5,0              |
| <b>TOTAL</b>   | <b>20,00</b>     |

4.9. Cada uma das competências será pontuada conforme segue:

| CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO  | PONTUAÇÃO |
|--|-----------|
| EXCELÊNCIA: Há plena indicação da presença da competência pela significativa frequência e/ou intensidade do comportamento.   | 5         |
| APLICA: Há indicação da presença da competência pela moderada frequência e/ou intensidade do comportamento.                  | 3 e 4     |
| ABAIXO DO NECESSÁRIO: Há pouca indicação da presença da competência pela baixa frequência e/ou intensidade do comportamento. | 1 e 2     |
| NÃO APLICA: A raridade ou ausência da evidência indica que muito dificilmente a competência está presente.                   | 0         |

4.10. A nota da Entrevista por Competências será o resultado da média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores.

4.11. Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 12 pontos e/ou zera algum critério de avaliação na Entrevista por Competências.

4.12. O não comparecimento à avaliação, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação automática do Processo Seletivo.

## 5. RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

5.1. A nota final no Processo Seletivo será o somatório da nota final de cada uma das etapas, sendo que em caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver, na ordem apresentada:

- Maior nota na entrevista por competências
- Maior nota na análise curricular
- Menor número de inscrição.

5.2. O resultado final do Processo Seletivo será divulgado por ordem de inscrição, com a respectiva classificação, em data definida no cronograma da seleção.

5.3. O candidato selecionado será convocado pela INVESTSP para admissão, obedecendo ao número de vagas oferecidas, conforme item 2. deste Edital.

5.4. Os candidatos remanescentes compõem um banco de reserva, pelo prazo de até 1 (um) ano, prorrogável por igual período a critério da INVESTSP, a contar do resultado final desta seleção, por ordem de classificação final, que poderão ser convocados em caso de:

- Desistência dos primeiros classificados ou
- Demissão dos primeiros classificados ou
- Abertura de novas vagas com o perfil exigido neste Edital.



## 6. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

6.1. Ter sido aprovado em todas as etapas do Processo Seletivo, de acordo com critérios e classificações definidas.

6.2. Possuir todos os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme item 2. deste Edital, até a data da publicação do Resultado Final do Processo Seletivo.

### **Comprovação de escolaridade:**

Diploma/Certificado de Conclusão de Curso superior reconhecido pelo Ministério da Educação ou declaração de que o diploma está em fase de elaboração, contendo a data em que ocorreu a colação de grau.

### Observações:

a) O comprovante de conclusão de curso deverá ser expedido por instituição oficial de ensino devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação, somente sendo aceitas certidões ou declarações de instituições nas quais constem todos os dados necessários à sua perfeita avaliação.

b) O documento relacionado a curso realizado no exterior, somente, será considerado quando devidamente reconhecido por instituição educacional brasileira, na forma da lei, e deverá vir acompanhado pela correspondente tradução efetuada por tradutor juramentado.

6.3. CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social.

6.4. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data de contratação.

6.5. Estar em dia com as obrigações eleitorais.

6.6. Em caso de candidato do sexo masculino, ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação.

6.7. Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com o cargo a ser ocupado.

6.8. Apresentar toda a documentação solicitada pela INVESTSP, quando da sua convocação para admissão.

6.9. O candidato que deixar de apresentar, por ocasião da convocação, a documentação exigida para comprovação dos requisitos para contratação, no período determinado, estará eliminado do processo.

6.10. O exame médico admissional deverá ser realizado no prazo agendado pela INVESTSP.

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativas à habilitação, classificação ou nota de candidatos nesta seleção.

7.2. Em caso de alteração dos dados pessoais (nome, endereço, telefone para contato) constantes no cadastro de Inscrição, o candidato deverá comunicar imediatamente a INVESTSP e solicitar a correção.

7.3. Os itens deste Comunicado poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Comunicado ou aviso a ser publicado no site da INVESTSP – [www.investe.sp.gov.br/sobre-a-investe-sp/trabalhe-conosco/](http://www.investe.sp.gov.br/sobre-a-investe-sp/trabalhe-conosco/).

7.4. A INVESTSP não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Processo Seletivo.

7.5. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos ou de outra natureza, ocorridas no decorrer da seleção, mesmo que só verificada posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

7.6. As ocorrências não previstas neste Comunicado ou os casos duvidosos serão resolvidas, em caráter irrecorrível, pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo da INVESTSP.

**INVESTE SÃO PAULO**



# **ANEXO I**

## **CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

**PROCESSO SELETIVO INVESTSP – 07/2023**

**31/08/2023**

**<https://www.investe.sp.gov.br/sobre-a-investe-sp/trabalhe-conosco/>**

2. As convocações e resultados das etapas ou qualquer outro comunicado/alteração serão divulgados no site da INVESTESP – <https://www.investe.sp.gov.br/sobre-a-investe-sp/trabalhe-conosco/>, conforme segue, em datas prováveis:

| ETAPA  | DATA                   | HORÁRIO (Local)                                   |
|--|------------------------|---|
| Divulgação Processo Seletivo   | 01/09/23               | Diário Oficial e Site da ISP                      |
| Inscrições   | 03/09/23 a<br>08/09/23 | Abertura – 03/09/23 - 09h                         |
|  |                        | Encerramento – 08/09/23 - 18h                     |
| Divulgação Preliminar das Inscrições Validadas – site <a href="http://www.investsp.gov.br">www.investsp.gov.br</a>               | 11/09/23               | Após 12h  |
| Resultado Final 1ª etapa – Análise Curricular – site <a href="http://www.investsp.gov.br">www.investsp.gov.br</a>                | 11/09/23               | Após 18h  |
| Convocação 2ª etapa – Entrevista Individual por Competências – site <a href="http://www.investsp.gov.br">www.investsp.gov.br</a> | 12/09/23               | Após 12h  |
| Realização online 2ª etapa – Entrevista por Competências   | 13/09/23               | Conforme orientação a ser divulgada na convocação |
| Resultado Final 2ª etapa – Entrevista por Competências – site <a href="http://www.investsp.gov.br">www.investsp.gov.br</a>       | 14/09/23               | Após 18h  |
| <b>Resultado Final do Processo Seletivo</b>  | <b>14/09/23</b>        | <b>Após 18h</b>                                   |